LEI Nº 979 / 2002.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira/MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$ 4.131,83 (Quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para atender às despesas com o pagamento de Tremo de Acordo de Reconhecimento de Dívida – TARD, com a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, a ser classificada na seguinte dotação:

02- Prefeitura Municipal
02 – Secretaria de Administração e Finanças
04123.0003.2019.46.90.21.00 – Parcelamento de Dívida –
CEMIG R$ 4.131,83
TOTAL R$ 4.131,83

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0202.04.04123.0003.2019.46.21.00 **R$ 4.131,83**
TOTAL R$ 4.131,83

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 10 de setembro de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal